



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.850, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

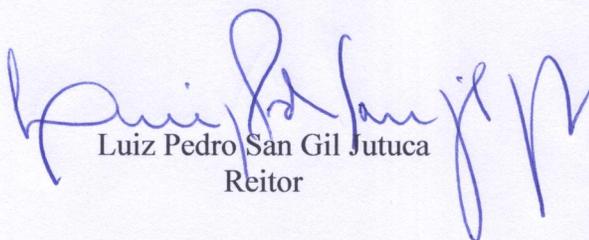
Dispõe sobre a aprovação do Plano de Dados Abertos (PDA) da UNIRIO.

O Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 1º de setembro de 2017, de acordo com o teor do Processo nº 23102.005365/2017-34, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Dados Abertos da UNIRIO.

Art. 2º O Plano aprovado, que acompanha esta Resolução, tem vigência de 2017 a 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PLANO DE DADOS ABERTOS
2017-2019

Rio de Janeiro
2017

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

U48 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.
Plano de dados abertos: UNIRIO 2017-2019 / Universidade Federal do
Estado do Rio de Janeiro. 2017.
53 f. : il. , tab. , 30 cm.

Bibliografia: f. 50-52.

1. Dados abertos. 2. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. I. Silva e
Silva, Loreine Hermida da. II. Miranda, Marcos Luiz Cavalcanti de. III. Título.

CDD 020
CDU 020:378(815.3)UNIRIO

Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda (CRB-7/4166)



Reitor

Luiz Pedro San Gil Jutuca

Vice-Reitor

Ricardo Silva Cardoso

Chefe de Gabinete da Reitoria

Roberto Vianna da Silva

Pró-Reitor de Graduação

Alcides Wagner Serpa Guarino

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Evelyn Goyannes Dill Orrico

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Claudia Alessandra Fortes Aiub

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Mônica Valle de Carvalho

Pró-Reitora de Planejamento

Loreine Hermida da Silva e Silva

Pró-Reitora de Administração

Núria Mendes Sanchez

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Carlos Antonio Guilhon Lopes

Procurador Geral

José Gavinho

Chefe da Auditoria Interna

Rogério Ruiz

Coordenadora de Comunicação Social

Renata Leão Assumpção

Coordenadora de Educação a Distância

Carmen Irene Correia de Oliveira

Coordenadora de Relações Internacionais

Liliana Angel Vargas

Comissão Própria de Avaliação

Clayton Vetromilla

UNIDADES SUPLEMENTARES

Diretor do Arquivo Central

Flávio Leal da Silva

Diretora da Biblioteca Central

Márcia Valeria da Silva de Brito Costa

Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

Fernando Raphael de Almeida Ferry

CENTROS ACADÊMICOS

Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Agostinho Manuel da Silva Ascensão

Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

Sidney Cunha de Lucena

Decano do Centro de Ciências Humanas e Sociais

Leonardo Villela de Castro

Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas

Benedito Fonseca e Souza Adeodato

Decana do Centro de Letras e Artes

Carole Gubernikoff

GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

Portaria n.º 699, de 27 de julho de 2016

Portaria n.º 926, de 10 de outubro de 2016

Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda - Presidente

Loreine Hermida da Silva e Silva

Alcides Wagner Serpa Guarino

Evelyn Goyannes Dill Orrico

Claudia Alessandra Fortes Aiub

Nuria Mendes Sanchez

Carlos Antonio Guilhon Lopes

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Márcia Valéria da Silva de Brito Costa

Flavio Leal da Silva

Carmen Irene Correia de Oliveira

Renata Leão Assumpção

Paulo Roberto Pereira dos Santos

Claudia Tannus Gurgel do Amaral

Ronaldo da Silva Busse

Anderson Junger Teodoro

Antonio Rodrigues de Andrade

Juarez Processy da Silva

Benedito Fonseca e Souza Adeodato

Luiz Amâncio Machado de Sousa Júnior

Carole Gubernikoff

Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli

Ivan Coelho de Sá

Adriano Gonçalves Alves

Comissão Permanente de Avaliação

Diretório Central de Estudantes

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO

Loreine Hermida da Silva e Silva

Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda

FORMATAÇÃO

Daniele dos Santos Zeferino

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL 23
FIGURA 2 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA 24

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS19
QUADRO 2 - MATRIZ DE RESPONSABILIDADES DO MONITORAMENTO E REVISÃO DO PDI.....34
QUADRO 3 - MATRIZ DE RESPONSABILIDADES DO MONITORAMENTO E REVISÃO DO PDGTIC.....39
**QUADRO 4 – MATRIZ DE RESPONSABILIDADES SOBRE OS DADOS A SEREM DIVULGADOS E SUA PERIODICIDADE
.....48**

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

SIGLAS	Descrição
AC	Arquivo Central
ADUNIRIO	Associação de Docentes da UNIRIO
AGU	Advocacia-Geral da União
ASUNIRIO	Associação dos Trabalhadores em Educação da UNIRIO
AUDIN	Auditoria Interna
BC	Biblioteca Central
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCBS	Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
CCET	Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
CCH	Centro de Ciências Humanas e Sociais
CCJP	Centro de Ciências Jurídicas e Políticas
CD	Cargo de Direção
CEAD	Coordenadoria de Educação a Distância
CEDERJ	Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro
CENS ^{Sup}	Censo da Educação Superior
CG	Chefia de Gabinete
CGTIC	Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação
CGU	Controladoria-Geral da União
CLA	Centro de Letras e Artes
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COMSO	Coordenadoria de Comunicação Social
CONSEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUNI	Conselho Universitário
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPTO	Comissão Permanente de Transparência Organizacional
CRI	Coordenação de Relações Internacionais
DAE	Diretoria de Assistência Estudantil
DAINF	Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais
DCE	Diretório Central dos Estudantes
DINTER	Doutorado Interinstitucional
DORC	Diretoria de Orçamento
DTIC	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
EaD	Educação a Distância
EGD	Estratégia de Governança Digital
FCC-G	Função de Coordenação de Curso de Graduação
FCC-P	Função de Coordenação de Curso de Pós-Graduação
FEFIEG	Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara
FEFIERJ	Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro
FG	Função Gratificada
HUGG	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
INDA	Infraestrutura Nacional de Dados Abertos

Plano de Dados Abertos

INDE	Infraestrutura Nacional de Dados espaciais
LAI	Lei de Acesso à Informação
MEC	Ministério da Educação
MINTER	Mestrado Interinstitucional
OGP	<i>Open Government Partnership</i>
PDA	Plano de Dados Abertos
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDGTIC	Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação
PG	Procuradoria Geral
PGE	Plano de Gestão
PGERCI	Plano de Governança, Gestão de Risco e Controles Internos
PLACES	Plano de Acessibilidade
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNE	Plano Nacional de Educação
PNPG	Plano Nacional de Pós-Graduação
PPA	Plano Plurianual
PPC	Projeto Pedagógico de Curso
PPI	Projeto-Pedagógico Institucional
PRAE	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
PROExC	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROGEPE	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROPG	Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento
REUNI	Programa de Apoio à Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SIE	Sistema de Informações para o Ensino
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	10
I. INTRODUÇÃO	12
I.1. CENÁRIO INSTITUCIONAL	12
I.1.1. Breve Histórico	12
I.1.2. Atribuições da Entidade	13
I.1.3. Missão	17
I.1.4. Visão	17
I.1.5. Princípios	17
I.1.6. Objetivos Gerais	18
I.1.7. Estrutura Organizacional.....	19
I.1.8. Organograma Institucional	23
I.1.9. A Instituição.....	23
I.1.10. Unidades Superiores.....	24
I.1.11. Composição da Reitoria.....	26
I.1.12. Unidades Suplementares.....	30
I.1.13. Centros Acadêmicos	31
I.2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL	32
I.3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	37
II. OBJETIVOS DO PDA.....	40
II.1. OBJETIVO GERAL.....	40
II.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	40
III. DADOS PARA ABERTURA.....	41
IV. ESTRATÉGIAS PARA ABERTURA DE DADOS	42
IV.1. PREMISSAS	42
V. CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS.....	43
VI. SUSTENTAÇÃO.....	44
VI.1. GOVERNANÇA	44
VI.2 MONITORAMENTO E CONTROLE	45
VII. MELHORIA DA QUALIDADE DOS DADOS	46
VIII. COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	47
IX. PLANO DE PUBLICAÇÃO DOS DADOS	48
REFERÊNCIAS.....	50
GLOSSÁRIO.....	53

APRESENTAÇÃO

Este documento, denominado Plano de Dados Abertos (PDA), tem o propósito de tornar públicas as ações e estratégias organizacionais que nortearão as atividades de implementação e promoção da abertura de dados, de forma institucionalizada e sistematizada, no âmbito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

Na UNIRIO, por ato do Magnífico Reitor, foi constituído um Grupo de Trabalho para definir o Plano de Dados Abertos por intermédio da Portaria nº 699, de 27 de julho de 2016, alterada pela Portaria nº 926 de 10 de outubro de 2016, para se estabelecer priorização dos conjuntos de dados que serão disponibilizados. Para tal, foram considerados o grau de relevância das informações para o cidadão, o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico e a disponibilidades de dados já gerenciados pela UNIRIO.

Ocorreram inúmeras reuniões, e desta forma, a, foi elaborado tendo como base o disposto nas seguintes normas e documentos:

- Art. 6º, inciso I do Decreto-Lei nº 200/1967;
- Art. 48 da Lei Complementar nº 04 de maio de 2000;
- Parâmetros estabelecidos na e-PING - Arquitetura de Interoperabilidade do Governo Eletrônico e o e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de Maio de 2007);
- Art. 8º, § 3º, incisos II, III e VI da Lei 12.527/2011;
- Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto (no âmbito da Parceria para Governo Aberto, *Open Government Partnership* – OGP), foi publicado em Setembro de 2011 (Dec. s/n de 15/09/2011).
- Manual para a Elaboração de Plano de Dados Abertos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Instrução Normativa da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação nº 4, de 13 de abril de 2012, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos;
- Decreto 6.666 de 27 de novembro de 2008, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Especiais;
- Decreto nº 8.638/2015 - Estratégia de Governança Digital (EGD), que institui a Política de Governança Digital;
- Decreto nº 8777/2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

Também faz parte deste PDA, a exposição dos principais normativos cabíveis ao tema, correlacionados ao cenário institucional de forma a influenciar, direta e indiretamente, o Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIRIO (PDI) e o Plano Diretor Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDGTIC).

Plano de Dados Abertos

Este documento é um instrumento de planejamento e coordenação das ações de abertura dos dados, válidas para o biênio (2017 a 2019) e não um detalhamento da internalização de práticas e ações.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação da UNIRIO, propostos em seu sítio na internet, para relatar problemas técnicos ou inconsistências, como também fazer sugestões que serão insumo para o aperfeiçoamento e futuras revisões deste PDA.

I. INTRODUÇÃO

A UNIRIO, por intermédio deste documento, estabelece a sua estratégia para abertura de dados, definindo um conjunto de ações para viabilizar a prática de dados abertos na instituição. O PDA é um instrumento de planejamento e coordenação da política de disponibilização de dados abertos válido para o biênio 2017-2019. Ele representa um marco na valorização da transparência, permitindo o aprimoramento da gestão pública por meio do acesso à informação.

I.1. CENÁRIO INSTITUCIONAL

I.1.1. Breve Histórico

A UNIRIO originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG). Esta Federação apresentava como objetivo reunir e integrar estabelecimentos isolados de ensino superior, que anteriormente pertenciam a três ministérios: Ministério do Trabalho, Comércio e Indústria (Escola Central de Nutrição), Ministério da Saúde (Escola de Enfermagem Alfredo Pinto) e Ministério da Educação e Cultura (Conservatório Nacional de Teatro, Instituto Villa - Lobos, Fundação Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e Curso de Biblioteconomia da Biblioteca Nacional).

Com a fusão do Estado da Guanabara e do Rio de Janeiro em 1975, a FEFIEG teve nome e sigla alterados passando a denominar-se Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro (FEFIERJ). A partir daquele ano, teve início o processo de transformação da estrutura da Federação, visando adaptá-la aos preceitos do seu Estatuto aprovado em 07 de novembro de 1975 (Parecer CFE nº 4.529/75), tornando-a “um todo orgânico, constituído por departamentos reunidos em centros, com estrutura para coordenação do ensino e da pesquisa”.

Legislação de criação da UNIRIO:

- ✓ Decreto-Lei nº 773, de 20/08/1969 » cria a Federação das Escolas Isoladas do Estado da Guanabara - FEFIEG.
- ✓ Decreto-Lei nº 7.683, de 17/12/1975 » altera a denominação de FEFIEG para Federação das Escolas Isoladas do Estado do Rio de Janeiro - FEFIERJ.
- ✓ Lei nº 6.655, de 05/06/1979 » transforma a FEFIERJ em Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO.
- ✓ Lei nº 10.750, de 24/10/2003 » altera a denominação para Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO.

I.1.2. Atribuições da Entidade

O conjunto das políticas institucionais de caráter participativo, adotadas pela UNIRIO, conchama a que se assuma a responsabilidade complexa que as recentes mudanças históricas na condução da educação superior pública colocam diante de gestores, técnico-administrativos, docentes e discentes.

Os ótimos resultados alcançados, mensurados através dos inúmeros índices institucionais divulgados nesse período, ratificam a constatação de que tanto os progressos obtidos como a consonância da UNIRIO com as políticas e estratégias adotadas nacionalmente são motivo de encorajamento para a comunidade universitária.

Concepções e práticas de direção político-institucional não emergem e não se consolidam, exclusivamente, por meio das ideias de um grupo gestor, mas são efetivamente amadurecidas através dos contextos históricos específicos em que a instituição universitária se insere, seja em níveis mais locais e regionais, seja em níveis mais amplos, de abrangência nacional e internacional. Sob esta perspectiva, a universidade não está imune às imposições e limitações de origem exógena; não pode ignorar pressões advindas e constituídas a partir de diversos tipos de interesses; nem, tampouco, deve ignorar novas demandas sociais legitimamente constituídas.

Neste sentido, a universidade deve proceder às suas escolhas, respondendo às cobranças, exercendo suas funções críticas, sem se eximir à responsabilidade histórica de renovar e produzir saberes que venham ao auxílio da construção de novas realidades sociais, mais solidárias e mais justas.

Uma universidade inclusiva, aberta a estabelecer formas de acesso mais abrangentes e democráticas do que as observáveis em passado recente, uma universidade que se recusa a manter participação no perverso processo de estratificação social historicamente instituído e consolidado em nosso país, deve ser capaz de enfrentar os desafios à absorção, em seu coletivo discente, de cidadãos advindos de setores sociais menos favorecidos em termos econômicos. A construção do conhecimento na Universidade – seja no ensino, na pesquisa ou na extensão universitária – deve ser autônoma, independente de injunções econômicas e/ou ideológicas.

Uma entidade que amplie suas concepções de espaços formativos e que agregue à integralização dos currículos de seus estudantes as horas dedicadas à leitura em bibliotecas, as experiências culturais e de extensão vivenciadas, as atividades políticas e promotoras da cidadania desenvolvidas dentro e fora da instituição corresponde também à mesma compleição de universidade que não pode perder de vista – em seus posicionamentos, concepções e práticas efetivas – a necessidade de preservar, democratizar e otimizar o espaço tradicional e presencial da aula. Do mesmo modo, não pode desconsiderar a necessidade de fazer frente às imensas demandas educacionais de setores da população que não podem

realizar cursos presenciais e que merecem toda a atenção para que a educação a distância seja aperfeiçoada, garantindo-se a sua qualidade efetiva, tanto em termos de pedagogia e de metodologia, quanto nos aspectos tecnológicos, propiciando ao seu usuário participar de práticas educacionais não discriminatórias, mas, ao contrário, merecedoras de toda a atenção e estímulo dentro das políticas institucionais.

É a partir de perspectivas essencialmente democráticas e de caráter amplamente participativo que a UNIRIO enfrentará os grandes desafios institucionais que se anunciam, como, por exemplo, a implantação e o acompanhamento de seu Plano de Desenvolvimento Institucional, a desejável descentralização administrativa, a consecução da reforma estatutária e organizacional da instituição. Pretende-se consolidar o horizonte nuclear de uma universidade cada vez mais democrática e socialmente referenciada. É preciso dar continuidade aos importantes projetos em fase de implantação ou em desenvolvimento; buscando novos níveis de qualidade, de eficiência acadêmica e administrativa; propiciando a atualização e o redesenho de funções e responsabilidades; garantindo a participação de todos os interessados nas deliberações mais importantes a propósito dos processos em curso, da dinâmica institucional e de seu fundamento social no contexto do presente.

É sinal de amadurecimento institucional que, em nossa convivência interna, possamos, neste momento, reunir lado a lado pessoas que tenham adotado, em vários aspectos e em distintos períodos, posicionamentos díspares ou perspectivas divergentes de análise da Universidade. O vigoroso confronto de opiniões e a entusiástica participação no debate político-institucional têm caráter afirmativo e construtivo, devendo levar ao fortalecimento da Universidade em sua missão social e pública. A diferença e mesmo o dissídio são fundamentais para o crescimento de uma instituição como a universidade, cuja matéria principal é o conhecimento – sua produção, seu armazenamento, sua classificação, seu tratamento, sua transmissão, sua socialização, seu aproveitamento a serviço de condições sociais mais justas e igualitárias, a favor da tolerância entre os diferentes, da aprendizagem em comum e por meio precisamente da diferença.

Nada disso se realiza como repetição do mesmo, como corroboração do idêntico. Mas se processa por meio da desestabilização das certezas iniciais, do confronto das hipóteses de partida, do atrito, do dissenso, do contraditório. Essa é a única forma de produzir inovação, tanto no campo da pesquisa aplicada e dos saberes para uso imediato, quanto no âmbito da pesquisa básica e dos conhecimentos puros e abstratos, tanto no plano do entendimento mais objetivo da vida e dos fenômenos físicos, quanto no terreno do ordenamento social e jurídico, da subjetividade, da sensibilidade e da expressão estética e cultural dos indivíduos e das coletividades.

Essa percepção do conhecimento como algo que se dá por meio do confronto e do dissenso, ao invés de nos deixar defendidos como se estivéssemos numa guerra permanente, pode, ao contrário, não só nos fazer mais capazes para a pesquisa interdisciplinar e para a

prática das trocas no âmbito do saber como também nos capacitar para a convivência política e institucional produtiva e em diferença, para a afirmação das múltiplas singularidades de que se compõem os coletivos, sem prejuízo da construção em comum.

É preciso associar atitude crítica e disposição colaborativa em prol do processo contínuo de realização de uma universidade cada vez mais forte e solidária. Importa encontrar os parâmetros cada vez mais qualificados de universidade produtiva, referenciais que permitam ampliar o acesso à educação superior para as classes sociais antes afastadas, garantindo sustentabilidade à permanência dos estudantes dessas classes na Universidade. Indeclinável é a capacidade das instituições de alargarem sua incidência de ação formativa e cultural para regiões afastadas, por meio de processos de interiorização dos *campi*, do uso das novas tecnologias e da modalidade da educação a distância.

Não é necessário que cada uma das instituições de educação superior pratique todas as ações socializadoras possíveis. Mas é preciso que cada uma dessas instituições tenha como norte a visão complexa da realidade do presente, o entendimento da função da universidade em realidades socioculturais como a do Brasil, em sua atual condição de país emergente, mas também em seu histórico de país dependente. Histórico esse que insere o país, estruturalmente, no quadro de uma distribuição desigual das riquezas em nível planetário, de uma divisão internacional injusta do trabalho e da educação, de uma partilha desequilibrada das possibilidades de justiça social e de felicidade dos povos.

A prática da docência e a da administração universitária ensinam que a noção de qualidade da educação superior não pode mais ser vista de um único modo. Ao contrário, há vários parâmetros possíveis. O Projeto-Pedagógico Institucional (PPI) que a UNIRIO elaborou em 2006 valorizava, destacadamente, o senso de justiça social e a atitude cidadã na orientação formativa dos estudantes de nossa Universidade.

De fato, a qualidade do ensino, da pesquisa, inovação, da extensão e das ações no âmbito da cultura não é algo neutro, que só dependa de conteúdos de conhecimento supostamente objetivos e que se associe apenas a certos fazeres a serem dominados pelo aprendiz em seu percurso na Universidade. A qualidade da educação superior não se dissocia dessa dimensão de transmissão de saberes e de capacitação profissional. Mas a qualidade da formação tem a ver também com as opções políticas que embasam as disciplinas, com o senso crítico a ser desenvolvido no discente em relação ao campo profissional em que atuará, com a capacidade dos cursos para flexibilizar seus currículos, de modo a aproveitar o conjunto das experiências dos estudantes na extensão, na pesquisa, na inovação, na vida política e cultural da Universidade e da sociedade, como parte do percurso formativo e da integralização curricular.

Com a redemocratização da vida política e das instituições públicas no Brasil a partir dos anos 1980, começamos pouco a pouco a praticar os processos de consulta às comunidades

universitárias para a escolha de seus gestores. Na UNIRIO, vivemos um processo gradativo de aprendizagem e de amadurecimento da prática democrática de eleição de nossos reitores e de dirigentes de unidades.

Mas a luta pelo aperfeiçoamento da democracia não é apenas algo interno a cada Universidade. Diz respeito ao conjunto das universidades públicas e privadas, à relação das instituições de ensino superior entre si, à relação dessas instituições com os órgãos nacionais, estaduais e municipais responsáveis pelas políticas públicas associadas à Educação. O processo de fortalecimento de uma perspectiva democrática na escolha dos dirigentes das universidades federais se insere na dinâmica e no contexto histórico da busca de qualificação da democracia, entendida como ampliação de direitos para os vários setores da população. A democracia na livre escolha de dirigentes não se dissocia da democracia como visão de sociedade, de universidade, de comunidade universitária, de solidariedade social e humana que desenvolvemos no plano nacional e regional.

É imprescindível o fortalecimento gerencial da UNIRIO e a melhora progressiva da capacidade da instituição para alcançar resultados, a partir de diretrizes claras, formuladas em documentos como o Plano de Desenvolvimento Institucional. Verificar se as metas e os objetivos livremente programados são efetivamente cumpridos é a matéria dos processos de autoavaliação das universidades por meio de suas Comissões Próprias de Avaliação (CPA). Essa verificação é também o objeto da avaliação externa da instituição, bem como da avaliação dos cursos e do desempenho dos estudantes, em conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Essa orientação visa, em primeiro lugar, à maior eficiência na obtenção de resultados, mas cria também o ambiente amplamente favorável à construção e revisão permanente de nossos planos e de nossos procedimentos de ação coletiva, de nossa prática de interlocução entre os vários segmentos (discentes, técnico-administrativos e docentes), entre os vários grupos de opinião.

Essa cultura pode nos levar a enxergar coletivamente e de modo sistemático as dificuldades e demandas dos vários centros acadêmicos, das várias escolas, dos diversos setores da administração e dos órgãos suplementares.

Sabemos que inúmeras razões podem explicar as dificuldades enfrentadas pelas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) para executar orçamentos novos e altos, como os do Programa de Apoio à Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Isso ocorreu porque as instituições não estavam estruturadas e preparadas para a agilidade administrativa e gerencial que teriam que ter tido num contexto de crescimento intensificado.

Essas dificuldades não devem e não podem nos fazer esmorecer, mas devem nos levar a reunir forças para avançar a cada dia, reencontrando sempre em nossas ações o sentido histórico, social e solidário da luta em que nos empenhamos.

Considerando os aspectos mais gerais da Universidade e de sua gestão, há na UNIRIO hoje parâmetros mais claros do que em outros tempos para a nossa discussão interna, para que possamos nos posicionar quanto a princípios e pressupostos adotados. A UNIRIO como coletividade universitária e a sua administração central fizeram opções políticas, programáticas, educacionais, no campo da graduação, da extensão, da cultura, da pós-graduação, da pesquisa, da internacionalização, da mobilidade acadêmica, da educação a distância, da sustentabilidade e da manutenção do estudante na Universidade. É claro que as opções podem ser mais ou menos criticadas. É claro também que as críticas e as diferenças de avaliação são fundamentais para o sentido mesmo da convivência universitária e para nosso crescimento comum, para nossa capacitação progressiva para o cumprimento de nossa função social. Mas o que importa é que orientações e parâmetros, opções políticas, pedagógicas e culturais claras sejam assumidas, explicitadas, defendidas pela Universidade e por seus gestores. É a partir desse referencial que os debates podem-se dar, os ajustes de rumo podem-se fazer. Nesse sentido, a comunidade da UNIRIO entende seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) como um compromisso, uma direção e uma plataforma dinâmica na qual se reúnem propósitos, planos de ação e princípios a serem sempre revistos e reelaborados, com a segurança de quem tem pontos de vista e pontos de partida sólidos.

I.1.3. Missão

Produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

I.1.4. Visão

Ser reconhecida como referência na produção e difusão de conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural, comprometida com as transformações da sociedade e com a transparência organizacional.

I.1.5. Princípios

A UNIRIO rege-se pelos seguintes princípios:

- I. Conduta ética;
- II. Humanismo;
- III. Democracia e participação;
- IV. Pluralismo teórico-metodológico;
- V. Universalidade do conhecimento;
- VI. Interdisciplinaridade do conhecimento;
- VII. Excelência;
- VIII. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa, inovação e extensão;
- IX. Inserção regional, nacional e internacional;

- X. Natureza pública;
- XI. Gratuidade do ensino de Graduação; e
- XII. Sustentabilidade

I.1.6. Objetivos Gerais

São objetivos gerais da UNIRIO¹:

- I. Produzir, difundir e preservar o saber em todos os campos do conhecimento;
- II. Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional;
- III. Propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas de Pós-Graduação stricto sensu;
- IV. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na instituição;
- V. Manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.

¹ Fonte: Portaria MEC nº 2.176, de 04/10/2001 – Aprova alterações no Estatuto da UNIRIO, publicado no Diário Oficial de União (DOU) de 05/10/2001.

Plano de Dados Abertos

I.1.7. Estrutura Organizacional

A UNIRIO está organizada de acordo com uma estrutura de funcionamento matricial que contempla os macroprocessos finalísticos de ensino, pesquisa, inovação, extensão e cultura.

O Quadro abaixo apresenta as áreas mais estratégicas de gestão da UNIRIO, suas principais competências, os titulares responsáveis.

Quadro 1 - Informações sobre áreas ou Subunidades Estratégicas

ÁREAS/ SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	COMPETÊNCIAS	CARGO
AUDITORIA INTERNA	Instruir a Reitoria no exercício da supervisão e controle das atividades de administração contábil, financeira, técnica e administrativa	Chefe da Auditora Interna
	Avaliar o desempenho das unidades em relação às atribuições, normas e procedimentos definidos para as mesmas	
	Oferecer assistência aos auditores de órgãos externos, como CGU e TCU, em visitas à Universidade, e acompanhar suas recomendações.	
PROCURADORIA GERAL	Representar a UNIRIO judicial e extrajudicialmente	Procurador (a) Geral
	Desenvolver atividades de consultoria e assessoramento jurídicos à Administração Superior.	
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Divulgar, interna e externamente, o conhecimento produzido pela comunidade acadêmica.	Coordenador (a)
	Organizar eventos do Gabinete da Reitoria da Universidade e apoiar a realização de eventos da Universidade - gestão de cerimonial em eventos	
	Produzir e divulgar conteúdo relacionado à Universidade	
	Atender à imprensa e indicar especialistas para tratar de assuntos demandados por veículos de comunicação	
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Estimular e apoiar o processo de internacionalização, por meio de suporte administrativo às atividades de mobilidade acadêmica e cooperação internacional	Coordenador (a)
	Planejar, a execução e a avaliação da política de cooperação internacional entre a UNIRIO e outras instituições	
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	Promover ações voltadas à viabilização de cursos à distância e disciplinas na modalidade semipresencial	Coordenador (a)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	Promover o desenvolvimento das atividades de graduação da Universidade	Pró-Reitor (a)
	Consolidar os cursos de graduação para que possam atingir a excelência na formação dos alunos	
	Administrar a política de lotação e contratação docente	
	Estimular e viabilizar a integração da Universidade com	

Plano de Dados Abertos

	diferentes setores da sociedade, por meio de convênios com a finalidade de proporcionar estágio aos estudantes	
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	Formular políticas, gerenciar e avaliar ações, projetos e programas de extensão universitária	Pró-Reitor (a)
	Definir uma política cultural para a Universidade.	
	Promover a integração da comunidade universitária	
	Viabilizar atividades acadêmicas, literárias, esportivas, recreativas, culturais e de lazer	
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	Coordenar a elaboração de políticas de desenvolvimento	Pró-Reitor (a)
	Promover o desenvolvimento das atividades de pesquisa e pós-graduação	
	Apoiar a formação de recursos humanos	
	Incentivar a capacitação e o aprimoramento do corpo institucional técnico e docente	
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	Coordenar as ações de assistência estudantil.	Pró-Reitor (a)
	Estimular o comprometimento de estudantes e servidores com o ensino público, gratuito, de qualidade e com as demandas oriundas da sociedade brasileira	
	Dar suporte aos discentes por meio dos seguintes projetos: Bolsa Permanência; Auxílio-Alimentação; Auxílio Moradia; Projeto de Transporte Inter <i>campi</i> ; Projeto de Alimentação para toda comunidade universitária; Núcleo de Apoio Psicossocial; Apoio a participação nos eventos da Política Estudantil; Atividades Culturais e de Esporte	
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Coordenar os serviços da Universidade	Pró-Reitor (a)
	Supervisionar a gestão financeira e patrimonial	
	Acompanhar e executar o orçamento	
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	Melhorar as condições de trabalho de servidores docentes e técnico-administrativos	Pró-Reitor (a)
	Contribuir na realização de ações e de projetos voltados ao desenvolvimento da Universidade, atingindo diretamente a satisfação dos seus trabalhadores e a qualidade do serviço prestado	
	Planejar, coordenar, fomentar e acompanhar as atividades e as políticas voltadas ao desenvolvimento do servidor, de modo a incentivá-lo e valorizá-lo como sujeito (autônomo, reflexivo e consciente) do seu processo de trabalho	
	Fomentar política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos	
	Adequar o quadro dos servidores às necessidades institucionais	
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO	Coordenar a elaboração e o acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	Pró-Reitor (a)
	Coordenar a elaboração do Plano de Gestão (PGE)	
	Coordenar a elaboração e o acompanhamento do Plano de Governança, Gestão de Risco e Controles Internos (PGERCI)	

Plano de Dados Abertos

	<p>Coordenar a elaboração e o acompanhamento do Plano Diretor de Governança de Tecnologia da Informação (PDGTIC)</p> <p>Coordenar a elaboração do Plano de Acessibilidade (PLACES)</p> <p>Coordenar a elaboração do Plano de Dados Abertos</p> <p>Promover a dinamização da gestão universitária, com a padronização de processos organizacionais e a simplificação de rotinas de trabalho.</p> <p>Promover a transparência organizacional, em conjunto com os demais órgãos da administração superior</p> <p>Coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual e o acompanhamento da sua execução, através de interação com as unidades organizacionais e interlocução com os setores competentes do Governo Federal</p> <p>Manter atualizadas, publicar e facilitar a disseminação das informações institucionais, encaminhando-as aos setores demandantes do MEC e dos Órgãos de Controle do Governo Federal, quando requisitadas</p> <p>Elaborar, através de captação de dados junto às unidades organizacionais, o Relatório de Gestão Anual, e publicá-lo após a aprovação do Conselho Universitário, bem como o Relatório de Atividades e o CENSUP</p> <p>Elaborar, em conjunto com as demais Pró-Reitorias, o Calendário Universitário Anual, e publicá-lo após a aprovação dos Conselhos Superiores</p> <p>Promover, em conjunto com a CPA, a avaliação institucional</p> <p>Desenvolver, em conjunto com o Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação a política de informática da UNIRIO</p>	
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	<p>Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura</p> <p>Promover o desenvolvimento científico e tecnológico</p> <p>Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Biomedicina, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Enfermagem, Medicina e Nutrição</p>	Decano (a)
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA	<p>Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura</p> <p>Promover o desenvolvimento científico e tecnológico</p> <p>Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Estatística, Engenharia, Informática e Matemática</p>	Decano (a)
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	<p>Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura</p> <p>Promover o desenvolvimento científico e tecnológico</p> <p>Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Arquivologia,</p>	Decano (a)

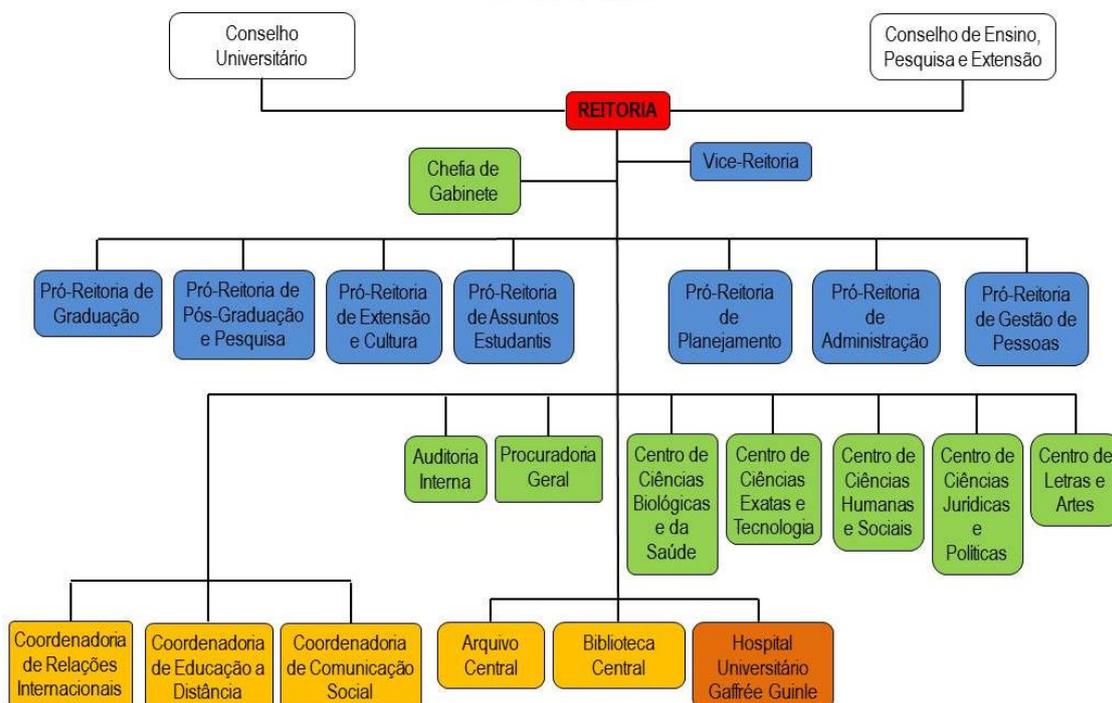
Plano de Dados Abertos

	Biblioteconomia, Ciências Sociais, Educação, Filosofia, História, Museologia, Serviço Social e Turismo	
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS	Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura	Decano (a)
	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico	
	Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Administração Pública, Ciências Jurídicas e Ciência Política	
CENTRO DE LETRAS E ARTES	Planejar, executar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura	Decano (a)
	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico	
	Atuar de forma inter e multidisciplinar em pesquisa, ensino e extensão nas áreas de Letras, Música e Teatro	
ARQUIVO CENTRAL	Coordenar o sistema de Arquivo de toda a Universidade	Diretor (a)
	Supervisionar e coordenar as atividades dos Arquivos Setoriais	
	Prestar serviço na área de preservação, conservação e restauração de documentos	
	Proporcionar Estágio Supervisionado para o Curso de Arquivologia	
BIBLIOTECA CENTRAL	Prestar suporte informacional de incentivo ao ensino, à pesquisa e à extensão universitária e de apoio à Administração Superior, integrando-se à estrutura acadêmico-administrativa e aos sistemas de informação cultural, tecnológica, científica e artística, em âmbito nacional e internacional	Diretor (a)
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE	Promover assistência à saúde com excelência	Superintendente
	Formar e qualificar recursos humanos para a valorização da vida	
	Produzir conhecimento de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão	

Fonte: PROPLAN, 2017.

I.1.8. Organograma Institucional

Figura 1 - Organograma Institucional



Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021.

I.1.9. A Instituição

A UNIRIO, através da Portaria MEC nº 1.984, de 29/10/1991, publicada no D.O.U. em 30/10/1991, teve estabelecido o quantitativo dos Cargos de Direção (CD) e das Funções Gratificadas (FG). Posteriormente, de acordo com a Portaria MEC nº 1.109, de 04/09/2008, estes quantitativos foram aumentados por ocasião da adesão ao Programa REUNI; ao longo do tempo, a UNIRIO tem adaptado sua estrutura de forma a melhor atender às suas necessidades e se adequar à demanda. A partir de novembro de 2012 foram recebidos pela Instituição as Funções de Coordenação de Curso de Graduação e Pós-Graduação (FCC-G e FCC-P)

A atual Estrutura Organizacional tem como referencial os limites de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, estabelecidos de acordo com a seguinte distribuição:

- 67 Cargos de Direção (CD)
- 183 Funções Gratificadas (FG)
- 73 Funções de Coordenação de Curso de Graduação e Pós-Graduação (FCC)

Figura 2 - Quadro de Distribuição de Funções de Confiança

* Funções de Confiança (CD / FG / FCC) * Bolsas (BOLSA-EAD-G)	Ato Legal e Quantitativo Distribuído / Devolvido											
	Portaria MEC nº 1.984, de 29/10/1991	Portaria MEC nº 1.109, de 04/09/2008		Portaria MEC nº 1.172, de 17/09/2012	Portaria MEC nº 1.334, de 13/11/2012	Portaria MEC nº 1.435, de 11/12/2012	Portaria MEC nº 7, de 04/01/2013	Portaria MEC nº 823, de 04/09/2013	Portaria MEC nº 1.226, de 18/12/2013	Portaria MEC nº 174, de 26/02/2014	Portaria MEC nº 710, de 20/08/2014	Total
		Anexo I	Anexo II									
DOU	30/10/1991	05/09/2008		18/09/2012	14/11/2012	12/12/2012	08/01/2013	05/09/2013	20/12/2013	27/02/2014	21/08/2014	
CD-1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CD-2	6	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	8
CD-3	16	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	21
CD-4	31	2	4	0	0	0	0	0	0	0	0	37
FG-1	37	3	9	0	0	10	0	0	0	0	0	59
FG-2	2	0	0	0	0	15	0	0	3	0	4	24
FG-3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
FG-4	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9
FG-5	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23
FG-6	55	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	46
FG-7	27	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	21
Total CD / FG ▶	208	6	17	0	2	25	0	15	3	0	4	250
FCC-G	0	0	0	38	0	0	1	0	0	5	0	44
FCC-P	0	0	0	17	0	0	11	0	0	1	0	29
Total FCC ▶	0	0	0	55	0	0	12	0	0	6	0	73

Fonte: PROPLAN/DAINF - Boletim Interno nº 24/2016.

I.1.10. Unidades Superiores

Os Conselhos Superiores são:

- ✓ Conselho Universitário – CONSUNI
- ✓ Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE

O Conselho Universitário – CONSUNI – é o órgão máximo de deliberação coletiva da UNIRIO, observado o princípio da gestão democrática, conforme legislação em vigor. Compõem este órgão:

- I. Reitor, seu Presidente;
- II. Vice-Reitor, seu Vice-Presidente;
- III. Reitor que haja cumprido na íntegra o mandato imediatamente anterior;
- IV. Pró-Reitores;
- V. Decanos dos Centros Acadêmicos;
- VI. Diretores das Unidades Suplementares;
- VII. Três representantes de cada categoria docente do quadro permanente, por Centro Acadêmico, eleitos por seus pares;
- VIII. Seis representantes técnico-administrativos do quadro permanente da UNIRIO, eleitos por seus pares; (Resolução n.º 3.745, de 28/9/2011)
- IX. Um representante estudantil da graduação, por Centro Acadêmico, eleito por seus pares;
- X. Dois representantes estudantis da pós-graduação *stricto sensu*, eleitos por seus pares;
- XI. Três representantes da comunidade externa, vinculados a áreas de interesse da UNIRIO, indicados pelo Reitor e aprovados pelo CONSUNI;

XII. Um representante da Associação de Docentes da UNIRIO, Seção Sindical – ADUNIRIO;

XIII. Um representante da Associação dos Trabalhadores em Educação da UNIRIO – ASUNIRIO.

Ao Conselho Universitário compete:

I. Deliberar sobre:

- a. proposta orçamentária da UNIRIO e suas alterações;
- b. prestação de contas anual da UNIRIO e de suas fundações de apoio;
- c. taxas e emolumentos;
- d. aquisição, alienação, cessão, locação e transferência de bens imóveis;
- e. concessão de prêmios, distinções e dignidades universitárias;
- f. mérito administrativo para criação, extinção e modificação de órgãos e funções;
- g. mérito administrativo para criação, modificação e extinção de projetos intercentros;
- h. critérios para ingresso nas carreiras docente e técnico-administrativa;
- i. ato do Reitor praticado *ad referendum* do CONSUNI;
- j. casos omissos.

II. Julgar recursos às decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Conselho de Centro Acadêmico e da Reitoria.

III. Elaborar e aprovar seu Regimento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE – é o órgão superior em matéria acadêmica, observado o princípio da gestão democrática, conforme legislação em vigor. Compõem este órgão:

I. Reitor, seu Presidente;

II. Vice-Reitor, seu Vice-Presidente;

III. Pró-Reitores;

IV. Decanos;

V. Diretores de Escolas e Institutos;

VI. Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*;

VII. Um representante de cada categoria docente do quadro permanente, por Centro Acadêmico, eleito por seus pares;

VIII. Um representante docente de programa de pós-graduação *stricto sensu*, por Centro Acadêmico, eleito por seus pares;

IX. Seis representantes técnico-administrativos do quadro permanente, que atuem

preferencialmente na área acadêmica, eleitos por seus pares;

X. Um representante estudantil dos cursos de graduação, por Centro Acadêmico, eleito por seus pares;

XI. Um representante estudantil dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, por Centro Acadêmico, eleito por seus pares;

XII. Um representante estudantil do Diretório Central dos Estudantes – DCE;

XIII. Um representante da Associação dos Docentes da UNIRIO, Seção Sindical – ADUNIRIO.

XIV. Um representante da Associação dos Trabalhadores em Educação da UNIRIO – ASUNIRIO.

Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, compete:

I. Deliberar sobre:

a. mérito acadêmico para criação, modificação e extinção de Cursos de Educação Superior, programas e projetos intercentros;

b. mérito acadêmico para criação, modificação e extinção de órgãos e funções;

c. critérios para ingresso nas carreiras docente e técnico-administrativa;

d. normas complementares sobre matéria acadêmica;

e. ato do Reitor praticado ad referendum do Conselho;

f. casos omissos.

II. Julgar recursos das decisões proferidas pelo Conselho de Centro Acadêmico, em matéria acadêmica.

III. Elaborar e aprovar seu Regimento.

Compete aos Conselhos Superiores deliberar, conjuntamente, sobre:

I. Estatuto e Regimento Geral da UNIRIO, da Reitoria, dos Centros Acadêmicos e das Unidades Suplementares;

II. Plano de Desenvolvimento Institucional;

III. Indicação de Reitor e Vice-Reitor, como Colégio Eleitoral, nos termos da legislação vigente, com consulta prévia à comunidade universitária.

I.1.11. Composição da Reitoria

As unidades operacionais da reitoria realizam as atividades-meio da Instituição, atuando em cumprimento às diretrizes e de acordo com a legislação vigente. Estas unidades têm como objetivo principal complementar as atividades acadêmicas da UNIRIO e por finalidade racionalizar, tornar eficiente e propiciar condições de melhoria da qualidade dos trabalhos desenvolvidos, atendendo às demandas das atividades de ensino, pesquisa e

extensão, buscando sempre a melhor realização do seu papel dentro da Instituição.

A seguir temos as principais unidades operacionais ligadas às atividades acadêmicas:

➤ Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

A Pró-Reitoria de Graduação é responsável pela coordenação dos cursos de Graduação, acompanhamento, supervisão, e controle de sua execução pelos Centros e Unidades Universitárias; supervisão das atividades didáticas; elaboração de normas e planos concernentes à concessão de bolsas de ensino de Graduação, relacionadas com o processo de formação profissional.

➤ Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPG)

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa é responsável por coordenar a elaboração de políticas de desenvolvimento para suas áreas de atuação, pelos Projetos e Programas institucionais. Além de ter como principais objetivos promover o desenvolvimento das atividades de Pesquisa e da Pós-Graduação da UNIRIO; apoiar a formação de recursos humanos, tendo em vista a especificidade de cada área do conhecimento e a demanda das necessidades nacionais e regionais; incentivar a capacitação e o aprimoramento do corpo docente e técnico institucional; estar em contato permanente com agências de fomento à Pós-Graduação e à Pesquisa, como a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); gerenciar a concessão de bolsas de estudo tanto para os Programas e Cursos de Pós-Graduação – *stricto e lato sensu* – como para os Programas de Iniciação Científica; elaborar termos de convênio com outras instituições que envolvem o desenvolvimento da Pesquisa e da Pós-Graduação universitária; apoiar e cadastrar Projetos de pesquisa e a produção técnico-científica; e estimular e orientar a implantação e a consecução de programas e cursos de pós-graduação de interesse social, científico e cultural.

➤ Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROExC)

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura é responsável por um modelo político-pedagógico participativo, que prima pela busca da qualidade social, integrando as ações de extensão ao ensino, à pesquisa e a inovação, contribuindo, assim, para a formação integral dos discentes; além de formular políticas, gerenciar e avaliar as ações, projetos e programas da extensão universitária.

A PROExC é responsável por definir, acompanhar e atualizar uma política cultural para a Universidade.

➤ Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)

A PRAE foi criada em dezembro de 2016, substituindo a Diretoria de Assistência Estudantil (DAE), mantendo o objetivo de tratar dos aspectos relativos à política de atendimento à comunidade discente da UNIRIO.

É responsável pela coordenação das ações de assistência estudantil, com objetivo de estimular o comprometimento de estudantes e servidores com o ensino público, gratuito, de qualidade e com as demandas oriundas da sociedade brasileira.

O que norteia as ações da PRAE é o desenvolvimento programas e projetos voltados a integrar a comunidade estudantil à vida universitária, contribuindo, através de suas ações, para maior bem-estar dos estudantes e pela melhoria de seu desempenho acadêmico, com especial atenção aos discentes de graduação em vulnerabilidade social.

Estes programas incluem ações que visam mitigar as dificuldades oriundas da vulnerabilidade social na perspectiva de que possam contribuir para a não evasão e retenção destes estudantes.

Parte do trabalho desenvolvido na PRAE é dialogar com as diversas lideranças estudantis, como o DCE, os Diretórios e Centros Acadêmicos e movimentos sociais, participando dos debates das questões que envolvem as demandas estudantis e os diversos temas políticos e sociais.

➤ **Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)**

A CRI é uma unidade administrativa, diretamente subordinada à Reitoria, que tem como finalidade estimular e apoiar o processo de internacionalização da UNIRIO mediante de suporte administrativo às atividades de mobilidade acadêmica e cooperação internacional.

A CRI se propõe planejar, executar e avaliar a política de cooperação internacional no contexto da UNIRIO e contribuir para a inserção desta Universidade na configuração de uma rede interinstitucional comprometida com a produção de um conhecimento voltado ao atendimento das atuais necessidades da sociedade.

➤ **Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD)**

A CEAD é a unidade responsável por assegurar, assessorar, apoiar e incentivar ações em nível de ensino, pesquisa e extensão que se caracterizem pela modalidade a distância e semipresencial. Teve sua criação aprovada em 17 de março de 1994, através da Resolução nº 1168 da UNIRIO.

Durante todos esses anos, a Educação a Distância (EaD) na UNIRIO desenvolveu-se conforme as políticas nacionais que lhe ordenavam o funcionamento e financiamento. Hoje, com a participação no Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CEDERJ) na Universidade Aberta do Brasil (UAB) oferecemos cursos em nível de graduação e pós-graduação *lato sensu*, além de atuar em diferentes instâncias que envolvem a EaD.

Na sequência, estão elencadas as unidades vinculadas às atividades administrativas:

➤ **Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)**

A Pró-Reitoria de Planejamento é responsável por coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual e o acompanhamento da sua execução; manter atualizadas e publicar as informações institucionais requeridas pela própria Universidade, pelo MEC e pelos Órgãos de

Controle do Governo Federal, fundamentando e encaminhando as solicitações de alterações aos órgãos competentes; elaborar, em conjunto com a Auditoria Interna e através de captação de dados junto às unidades organizacionais, o Relatório de Gestão anual e publicá-lo após a aprovação dos Conselhos Superiores. Também é de responsabilidade da PROPLAN a elaboração do PDI; PGERCI, PGE, PLACES, além do Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação, Plano de Dados Abertos e os Relatórios Anuais de Gestão e de Atividades da Universidade.

➤ Pró-Reitoria de Administração (PROAD)

A PROAD é uma unidade executiva da administração superior da UNIRIO. Desenvolve ações relacionadas com a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial. Promove a aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento das necessidades institucionais que lhe são demandadas.

Assessora a Reitoria em assuntos referentes à área administrativa, garantindo esforços para o melhor desempenho na execução processual administrativa.

As ações da PROAD são planejadas com o objetivo de contribuir para o bom desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

➤ Pró-Reitoria e Gestão e Pessoas (PROGEPE)

A PROGEPE foi criada em dezembro de 2013. Hoje é o setor executivo que planeja, coordena, fomenta e acompanha atividades e políticas voltadas ao desenvolvimento do servidor, de modo a incentivá-lo e valorizá-lo como sujeito (autônomo, reflexivo e consciente) do seu processo de trabalho. Compete a ela contribuir na realização de ações e projetos voltados ao desenvolvimento da UNIRIO, atingindo diretamente a satisfação dos seus trabalhadores e a qualidade do serviço prestado.

➤ Chefia de Gabinete (CG)

A Chefia de Gabinete presta assistência direta ao reitor, sendo responsável pela organização e execução dos trabalhos administrativos do Gabinete.

Entre as atividades desenvolvidas pela CG da UNIRIO estão: assistência direta e imediata ao reitor no desempenho de suas funções; atendimento às solicitações do reitor em caráter permanente e ininterrupto; representação institucional; coordenação das atividades de agenda, planejamento de viagens e visitas no país e no exterior; elaboração, coordenação e garantia da execução da agenda do reitor em consonância com suas metas e prioridades; atendimento ao público interno e externo, que apresentem demandas ao reitor; registro e acompanhamento dos compromissos públicos do reitor; produção/organização das informações e elaboração de textos para subsidiar a tomada de decisões em audiências, entrevistas, viagens e compromissos de agendas internas e externas.

➤ Auditoria Interna (AUDIN)

Tem por competência instruir a Reitoria no exercício da supervisão e controle das atividades de administração contábil, financeira, técnica e administrativa, no âmbito da UNIRIO. Avalia o desempenho das unidades em relação às atribuições, normas e procedimentos definidos para as mesmas. A AUDIN oferece assistência aos auditores de órgãos externos, como CGU e TCU, em visitas à Universidade, e acompanha suas recomendações.

➤ Procuradoria Geral (PG)

A Procuradoria Geral tem como competência representar a UNIRIO judicial e extrajudicialmente, bem como desenvolver atividades de consultoria e assessoramento jurídicos à Administração Superior, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, que instituiu a Advocacia Geral da União (AGU).

➤ Comunicação Social

A Coordenadoria de Comunicação Social (COMSO) é responsável pela divulgação, interna e externa, do conhecimento produzido pela comunidade acadêmica da UNIRIO, pelo planejamento e organização de eventos do Gabinete da Reitoria da Universidade, e pelo apoio à realização de eventos da Universidade.

As atividades desenvolvidas pela COMSO incluem a produção e divulgação de conteúdo relacionado à Universidade; o atendimento à imprensa e indicação de especialistas para tratar de assuntos demandados por veículos de comunicação; gestão de cerimonial em eventos, entre outras.

I.1.12. Unidades Suplementares

➤ Arquivo Central (AC)

Os arquivos que compõem os sistemas de Arquivo Central são o suporte informacional de incentivo ao ensino, à pesquisa e de apoio à máquina administrativa da UNIRIO e aos sistemas de informação cultural, tecnológica, científica e artística, de âmbito nacional e internacional. O acervo geral dos arquivos da UNIRIO constitui-se de toda a informação produzida e adquirida pela Universidade cujo caráter seja privado, de memória cultural e de disseminação técnica, científica e artística.

➤ Biblioteca Central Guilherme de Figueiredo (BC)

Cuidar do patrimônio informacional da UNIRIO, selecionando, adquirindo, processando, tornando disponível e garantindo seu acesso e preservação, esteja ele registrado em qualquer tipo de suporte. E, dessa forma, fornecer suporte informacional indispensável ao desenvolvimento dos programas de ensino, pesquisa, extensão considerando todos os campos de atuação da Universidade.

➤ Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG)

Prestar assistência complexa e hierarquizada com excelência; priorizar a prática do ensino para formação e qualificação de recursos humanos para a valorização da vida; produzir conhecimento de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão. Tal missão deve ser levada a cabo valorizando os princípios da ética, do humanismo, da responsabilidade social, do pioneirismo, da inovação, da competência pessoal, do compromisso institucional e da busca perene pela qualidade.

A prática da missão institucional deve ser feita com austeridade na gestão do patrimônio público por meio da racionalização de recursos e da otimização dos resultados.

I.1.13. Centros Acadêmicos

O Centro Acadêmico é a unidade onde são planejadas, executadas e avaliadas as atividades administrativas e acadêmicas.

Os Centros Acadêmicos existentes na UNIRIO são:

I – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS;

II – Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET;

III – Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH;

IV – Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP; e

IV – Centro de Letras e Artes – CLA.

São órgãos diretores do Centro Acadêmico:

I – Conselho do Centro;

II – Decania.

O Conselho do Centro Acadêmico tem funções deliberativa e normativa em sua área de atuação, observado o princípio da gestão democrática, conforme legislação em vigor compõe-se de:

I – Decano, seu presidente;

II – dirigentes dos diversos órgãos;

III – representantes Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes.

A Decania é o órgão executivo que coordena, administra e supervisiona todas as atividades do Centro Acadêmico. É dirigido por um Decano, nomeado pelo Reitor na forma prevista pela legislação vigente. O Decano do Centro é substituído em suas ausências e impedimentos por um dirigente de órgão, por ele indicado e designado pelo Reitor.

O Centro Acadêmico constitui-se de:

I – Escolas, Institutos e Faculdades;

II – Departamentos Acadêmicos;

III – Programas de Pós-Graduação;

IV – Coordenações Acadêmicas.

A criação, modificação ou extinção de órgãos do Centro Acadêmico são de competência dos Conselhos Superiores, por proposta e parecer da Reitoria.

I.2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

A UNIRIO constitui-se em corpo social, bem público a serviço da sociedade, que se afiança como Instituição capaz de debater o contexto político, econômico, social, cultural e ambiental, intervindo neste, tendo como desafio garantir a produção de conhecimento inovador e crítico, fruto do respeito à diversidade, à heterogeneidade e à pluralidade de ideias, que, somadas às diretrizes norteadoras relacionadas aos princípios básicos de gestão, garantirão o alcance da sua missão e da visão de futuro.

Uma universidade inclusiva, aberta a estabelecer formas de acesso mais abrangentes e democráticas, uma universidade que se recusa a manter participação no perverso processo de estratificação social historicamente instituído e consolidado em nosso país deve ser capaz de enfrentar os desafios à absorção, em seu coletivo discente, de cidadãos advindos de setores sociais menos favorecidos em termos econômicos. A construção do conhecimento na universidade – seja no ensino, na pesquisa, na inovação ou na extensão universitária – deve ser autônoma, independente de injunções econômicas e/ou ideológicas.

É necessário que a universidade, por ser um dos principais agentes de transformação social, busque compreender amplamente a realidade na qual está inserida. Só assim poderá preparar-se para responder às suas demandas internas e externas, visando a cumprir sua missão, contribuindo para o desenvolvimento humano, com ênfase na responsabilidade social.

Portanto, a elaboração do PDI suplanta em muito a simples obrigatoriedade estabelecida pela legislação brasileira, prevista por um conjunto de normas, dentre as quais as que criaram o SINAES, por intermédio da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Configura-se como momento particularmente oportuno para a comunidade acadêmica refletir sobre os rumos percorridos pela UNIRIO nos anos recentes, os que vêm sendo atualmente trilhados e aqueles que a Universidade almeja delinear para o seu futuro próximo, pois possui um quinquênio de vigência, conferindo-lhe identidade e intenções comuns de todos os envolvidos.

É nesse contexto que o PDI, construído para o período de 2017-2021, foi elaborado: nos moldes do Artigo 16 do Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, e do Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007; com a finalidade de no atendimento às exigências legais para o cadastramento da Universidade perante o MEC, no Sistema Eletrônico de Acompanhamento dos Processos que regulam a Educação Superior do Brasil (e-MEC) e, sobretudo, com a finalidade de que sua operacionalização se torne um instrumento de gestão e tomada de decisões.

Aos trabalhos da comissão de elaboração do PDI buscou-se conjugar as etapas adotadas na elaboração do Relatório de Gestão caracterizando assim, o esforço da UNIRIO em institucionalizar o planejamento, sob a forma compartilhada e representativa da prática adotada por suas unidades administrativas e acadêmicas.

A eficácia do PDI está diretamente relacionada ao processo de consolidação da cultura do planejamento no *lócus* acadêmico, que requer utilizá-lo como peça-chave na tomada de decisões institucionais. Urge fortalecer os mecanismos de gestão, comunicação, informação e avaliação institucionais, tão importantes na implementação do planejamento estratégico, quer seja em nível da administração superior, quer seja em suas unidades acadêmicas e administrativas.

O PDI 2017-2021 configura-se como a primeira etapa de um processo, o qual permite dinamizar a gestão institucional, identificada com valores associados aos objetivos do milênio, o qual a partir de sua missão e visão de futuro se propõe a articular ações capazes de formar cidadãos capazes de transformar a realidade social, construindo uma sociedade sustentável, tornando-se centro de excelência na produção acadêmica, científica, tecnológica, cultural e na produção de conhecimento de valor para a sociedade.

O planejamento estratégico da UNIRIO segue a Administração Pública moderna na tendência de adotar metodologias e ferramentas consagradas nas organizações do mercado global. Ao mesmo tempo, busca revisitar o PDI e alinhar os objetivos estratégicos, indicadores e iniciativas da UNIRIO às metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), do Plano Plurianual (PPA 2016-2019), do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e do Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG 2011-2020).

Como ocorre em todo processo de planejamento estratégico, os objetivos e metas foram estabelecidos tendo como base um diagnóstico da situação atual. Para essa construção foram disponibilizados formulários eletrônicos para toda a Universidade, no sentido de se evidenciar um olhar bastante abrangente do cenário atual da Instituição.

O processo de planejamento valeu-se também da experiência simultânea da elaboração do Plano Diretor Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação 2017-2021.

O PDI foi finalizado com 14 objetivos estratégicos, 71 iniciativas estratégicas e 806 ações, após o período de inclusão e exclusão de ações pela comunidade.

No intuito de atender à missão da UNIRIO, conforme consta do art. 2º do seu Estatuto, o PDI estabelece 14 objetivos estratégicos, segundo três perspectivas consagradas no planejamento estratégico do setor público:

RESULTADOS INSTITUCIONAIS

Representando as entregas para a sociedade do conhecimento produzido, que apontam para a visão de futuro da Instituição:

- 1) Garantir a produção, difusão e preservação do saber em todos os campos do conhecimento.

Plano de Dados Abertos

2) Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional.

3) Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição.

4) Garantir a transparência organizacional.

PROCESSOS INTERNOS

Incluindo a identificação dos recursos e das capacidades necessárias para elevar o nível interno de qualidade:

5) Garantir o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas de Pós-Graduação *stricto sensu*.

6) Manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.

7) Promover melhorias na estrutura organizacional.

8) Promover melhorias no processo organizacional.

9) Melhorar condições de estudo e convivência dos alunos de Graduação e Pós-Graduação.

PESSOAS E RECURSOS

Contemplando a infraestrutura e o orçamento necessários para o cumprimento da missão:

10) Melhorar condições de trabalho de servidores docentes e técnico-administrativos.

11) Fomentar política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos.

12) Assegurar a execução dos projetos de otimização da infraestrutura física.

13) Assegurar o desenvolvimento de soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação.

14) Adequar o quadro dos servidores às necessidades institucionais.

Quadro 2 - Matriz de Responsabilidades do Monitoramento e Revisão do PDI

RESPONSÁVEIS	ATRIBUIÇÕES
Conselhos Superiores	Como compete aos Conselhos Superiores deliberar, conjuntamente, sobre o PDI, qualquer revisão deve ser homologada pelos mesmos. Caberá também aos Conselhos Superiores apreciar o relatório anual de autoavaliação institucional elaborado pela CPA.
Administração Central e Unidades Organizacionais	São responsáveis pelo monitoramento das metas de suas respectivas áreas, conforme a tabela de indicadores e metas por objetivo estratégico. Executam as ações decorrentes das iniciativas do PDI, sob controle do sistema de gestão ForPDI. Participam da avaliação institucional conduzida pela CPA. Propõem revisões do

	PDI a serem submetidas aos Conselhos Superiores.
Comunidades interna e externa	Participam da avaliação institucional conduzida pela CPA.
Comissão de Própria Avaliação (CPA)	Segundo o art. 3º do Regimento da CPA: tem por finalidade a coordenação, condução e articulação do processo interno de avaliação institucional, de orientação, de sistematização e de assessoramento às instâncias acadêmicas e administrativas da UNIRIO em suas decisões estratégicas e ao SINAES.
Pró-Reitoria de Planejamento	Coordena o processo de monitoramento e revisão do PDI, apoiando com a metodologia e ferramenta de gestão do plano estratégico (ForPDI)

Fonte: PROPLAN - 2016

Generalizando, o PDI 2017-2021 é o plano estratégico que define os rumos da UNIRIO em termos de seu desenvolvimento, metas e ações, sendo aprovado 09 de maio de 2017 pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão e Conselho Universitário.

Já o PPI da UNIRIO constitui-se num instrumento de trabalho nuclear da Universidade e tem o propósito de reunir as demandas e projetos da Instituição no campo pedagógico, dotando-o tanto de sentido interno sistemático quanto de função dinâmica como norteadores das ações acadêmicas das Pró-Reitorias e Reitoria.

Dessa forma, tal qual o PDI, baseou-se em uma metodologia participativa das Pró-Reitorias acadêmicas que norteia a ação da atual gestão da Instituição, fundamentando seu procedimento em um processo de ouvir e perceber o entrecruzar de olhares dos três segmentos da comunidade universitária.

Considerando que a memória de uma instituição é constituída por redes que se constroem na trajetória que se vai obtendo a partir do imaginário, das visões, das falas, isto é, das concepções dos que vivem o seu dia a dia, compreendeu-se, também, a importância de considerar os PPIs (2006-2010 e 2012-2016), elaborados coletivamente pela comunidade universitária dentro de uma proposta científica e participativa de planejamento. O confronto das demandas apresentadas no presente momento, que integram os dados coletados para a elaboração do PDI, com o texto do Projeto Pedagógico do Ensino de Graduação ratificou que muitas das suas demandas permanecem nos dias de hoje.

Outro documento que fundamentou a construção do PPI foi o Estatuto da Universidade (2001), no qual se encontram descritos a missão da Universidade, os seus princípios e objetivos.

Assim, faz-se necessário esclarecer que o PPI compreende a forma como a comunidade universitária da UNIRIO pretende concretizar o seu ideal educacional, já que constitui um material básico que direciona a ação de todas as Unidades Acadêmicas, orientando suas práticas pedagógicas, em especial os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), contemplando a inserção regional da Universidade e seus princípios filosóficos e

estabelecendo, de um modo global, as políticas institucionais para ensino, pós-graduação, pesquisa, inovação, extensão, cultura e assistência estudantil.

É dessa maneira que o PPI apresenta a visão de mundo delineada, a postura de educação superior assumida, isto é, o ideal de Universidade que o grupo da instituição pretende ver concretizado. Descreve o perfil de profissional que a UNIRIO pretende formar em seus diferentes cursos, a partir da inserção dos estudantes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Portanto, apresenta a sua contribuição e compromisso social, a sua utopia educacional, no sentido de algo em constante busca, em constante aprimoramento.

Os principais objetivos da UNIRIO estão definidos em seu Estatuto (2001), e são eles acrescidos de novos aspectos, que embasam os propósitos do PPI. Seguem, então, os objetivos gerais da UNIRIO com incidência direta no atual PPI:

- a) produzir, difundir e preservar o saber em todos os campos do conhecimento;
- b) formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional;
- c) propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- d) consolidar Programas com vistas a incentivar a institucionalização de práticas acadêmicas que respeitem a diversidade cultural e a pluralidade;
- e) garantir o acesso e permanência das pessoas com necessidades educacionais especiais, fortalecendo, dessa forma, a política de inclusão educacional;
- f) promover a inter-, a multi- e a transdisciplinaridade nas atividades de ensino, pesquisa e inovação, extensão e cultura em todos os níveis de formação;
- g) consolidar e implantar políticas de assistência estudantil que promovam o acesso, a permanência e o desempenho acadêmico dos estudantes em geral;
- h) ampliar o número de Cursos de Pós-Graduação e consolidar os Cursos de Graduação existentes;
- i) implantar novas modalidades de Cursos de Graduação e Pós-Graduação, atendendo às demandas do desenvolvimento tecnológico e à evolução da ciência;
- j) desenvolver políticas de qualificação do pessoal docente e técnico-administrativo da Universidade;
- k) adotar uma ativa política de comunicação e divulgação (interna e externa) acerca das realizações na busca da construção da imagem institucional;
- l) melhorar a infraestrutura física, laboratorial e tecnológica da Universidade;
- m) expandir o diálogo com a sociedade por meio de projetos, Programas e cursos de extensão universitária, promovendo o intercâmbio entre saberes eruditos e populares como base da construção de um conhecimento acadêmico plural e socialmente referenciado;
- n) promover políticas de ações afirmativas que permitam o acesso e a permanência de estudantes em risco social e que, ao mesmo tempo, garantam a excelência de sua formação acadêmica.

O PPI é a demonstração político-educacional da UNIRIO, que busca apresentar, de maneira objetiva, as perspectivas para a Graduação, a pesquisa, a Pós-Graduação, a inovação,

a extensão e a assistência estudantil universitária, as quais devem estar articuladas, visando a assegurar a autonomia no desenvolvimento da Universidade por meio de uma formação humanista, crítica e reflexiva, preparando seus estudantes para a cidadania plena.

Os objetivos do projeto são:

- viabilizar a missão da UNIRIO;
- aperfeiçoar de modo permanente a política de formação discente mediante a avaliação do perfil acadêmico e profissional do formado de Graduação e Pós-Graduação, e do perfil da demanda de formação nas diversas instâncias da sociedade;
 - contextualizar o perfil do profissional e cidadão que a UNIRIO pretende formar;
 - alcançar níveis superiores de qualidade para a graduação e pós-graduação,, implementando o sistema de gestão e de acompanhamento adequado ao projeto de flexibilização curricular;
 - proporcionar uma melhor condição para os laboratórios de ensino e pesquisa, com a aquisição de equipamentos e material de consumo, por meio de editais, a fim de ampliar a produção científica, tecnológica, cultural e de inovação;
 - fornecer apoio administrativo para atingir o conceito máximo determinado pela CAPES para os Cursos *stricto sensu* pela ampliação de lançamentos de editais direcionados às demandas das pesquisas universitárias e da Pós-Graduação;
 - sensibilizar os Programas de Pós-Graduação, que tenham conceito compatível, para participar de editais de Mestrado Interinstitucional (MINTER) e Doutorado Interinstitucional (DINTER) a fim de colaborar para a diminuição das assimetrias regionais;
 - evidenciar e publicar a relação do PPI com os PPCs;
 - estruturar e estimular a realização de práticas acadêmico-profissionais na Universidade;
 - aprimorar os instrumentos voltados para a avaliação da qualidade do ensino de graduação e de Pós-Graduação, nas modalidades presencial e a distância;
 - sensibilizar a comunidade da UNIRIO para a necessidade permanente da autoavaliação institucional no contexto do SINAES;
 - garantir que, pelo menos, 10% (dez por cento) das atividades de formação dos estudantes de graduação da UNIRIO sejam realizadas por meio da prática de extensão universitária.

A construção do PPI foi pautada em ampla discussão pelas macrounidades e sua aprovação também ocorreu nas instâncias máximas o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão e o Conselho Universitário em 09 de maio de 2017.

I.3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A UNIRIO utiliza como plano estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação o seu Plano Diretor de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação PDGTIC 2017-2021.

O PDGTIC 2017-2021 começou a ser elaborado concomitante com o Plano de Desenvolvimento Institucional - 2017-2021 e o primeiro Comitê foi designado pela Portaria nº 729, de 26 de agosto de 2015. O prazo da portaria se esgotou, somado a um novo ato normativo da Secretaria de Tecnologia da Informação, que emitiu a Portaria nº 19, de 29 de maio de 2017, a qual alterava a composição e as atribuições que devem estar contidas no Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação (PDTIC), além de alterar a nomenclatura do Comitê, inserindo a noção de Governança de TIC. Então em 26 de junho de 2017 foi emitida outra Portaria UNIRIO, de nº 505, para conduzir e elaborar o novo PDTIC, sob a presidência da Pró-Reitora de Planejamento. O trabalho iniciado não se perdeu, apenas foi renorteadado e ampliado na sua essência. O processo resultou de 5 reuniões presenciais coletivas, acompanhadas de memórias das deliberações que podem ser observadas na página da PROPLAN. Também ocorreram 7 reuniões individuais com o Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando o aprimoramento dos projetos a serem desenvolvidos.

O Plano Diretor apresenta os projetos de TIC, definidos pelo Comitê de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação da UNIRIO (CGTIC), para execução pela Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC), visando à instrumentalização das áreas para o atingimento dos objetivos definidos no Mapa Estratégico da UNIRIO.

Abrange aspectos como:

- Contextualização sobre a Governança e organização da TIC na UNIRIO;
- Apresentação da metodologia adotada na elaboração do documento;
- Referencial estratégico, em consonância com o Mapa Estratégico da UNIRIO;
- Síntese dos resultados do PDTIC anterior;
- Apresentação do portfólio de projetos de TIC;
- Descrição da capacidade da TIC e definição de projetos priorizados pela DTIC;
- Avaliação dos fatores críticos de sucesso para a execução da estratégia de TIC;
- Estimativa dos recursos necessários para cumprimento dos projetos e atividades descritos neste Plano;
- Plano de Gestão de Riscos, com avaliação dos principais riscos que impactam o sucesso do PDTIC.

O PDGTIC elenca os projetos a serem realizados durante o período de 2017 - 2021, com indicação do escopo previsto para o exercício de 2017. O documento foi apreciado e aprovado pelo Conselho Universitário da Instituição em 01 de setembro de 2017.

A primeira revisão do documento deverá ocorrer após 12 meses da sua publicação, para atualização do andamento e definição do cronograma para o próximo exercício.

O processo de acompanhamento e controle do PDGTIC constará de uma autoavaliação realizada anualmente, pelo CGTIC, e submetida à apreciação do CONSUNI. Esta autoavaliação do PDGTIC integrará a autoavaliação institucional, baseada no instrumento de Avaliação Institucional do SINAES.

Além da autoavaliação institucional anual, obrigatória pela legislação do SINAES, a UNIRIO, como órgão integrante da Rede Federal de Educação Superior, responde anualmente à coleta de dados do Censo da Educação Superior, para efeito de distribuição orçamentária. E,

Plano de Dados Abertos

como órgão integrante da Administração Pública Federal, entrega anualmente o Relatório de Gestão do ano anterior ao TCU, com o fornecimento de dados para indicadores de auditoria do Governo Federal. Indicadores e metas do PDGTIC farão parte desses instrumentos de avaliação.

O monitoramento do PDGTIC 2017-2021 da UNIRIO vai além dessas obrigações legais, prevendo o acompanhamento e controle da execução de ações.

O quadro abaixo mostra a matriz de responsabilidades de monitoramento e revisão do PDGTIC, com os diversos atores e suas atribuições neste processo:

Quadro 3 - Matriz de Responsabilidades do Monitoramento e revisão do PDGTIC

RESPONSÁVEIS	ATRIBUIÇÕES
CONSUNI	Como órgão máximo de deliberação coletiva da UNIRIO, a aprovação do PDGTIC, assim como qualquer revisão, deve ser deliberada pelo CONSUNI, que também aprecia o relatório de autoavaliação do CGTIC.
CGTIC	Órgão responsável por definir e fazer cumprir as políticas e as diretrizes de TIC, conforme as atribuições de seu Regulamento realiza o monitoramento das metas, de acordo com a tabela de indicadores e metas por objetivo estratégico. Realiza a autoavaliação do PDGTIC em conjunto com a autoavaliação institucional coordenada pela CPA. Propõe as revisões do PDGTIC a serem submetidas ao CONSUNI.
Comunidade Interna e Externa	Participam da avaliação do PDGTIC, através de representação no CGTIC e instrumentos de avaliação formulados por este.
DTIC	Unidade executiva e operacional de TIC da UNIRIO, integrante do CGTIC, é responsável pela execução das ações planejadas, de acordo com as suas atribuições regimentais.

Fonte: PROPLAN, 2017.

II. OBJETIVOS DO PDA

II.1. OBJETIVO GERAL

Promover a abertura de dados da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, garantindo os princípios da divulgação e da transparência na administração pública e com o compromisso de publicidade permanente dos dados de interesse público produzidos nas diversas ações realizadas por esta instituição.

II.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Tendo como base os objetivos gerais, a iniciativa de abertura de dados da se propõe a:

- Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos de maneira progressiva e sustentável;
- Facilitar o acesso aos dados divulgados;
- Melhorar a gestão da informação e de dados da instituição;
- Estimular o desenvolvimento de soluções em TIC baseadas no uso dos dados publicados;
- Desenvolver o processo de transparência e de acesso a informações públicas;
- Promover a produção de conhecimento e a gestão pública participativa, a partir da utilização dos dados pela sociedade civil.

III. DADOS PARA ABERTURA

Neste item são apresentados os critérios usados para definição e priorização dos dados da UNIRIO que devem ser abertos, garantindo os princípios da publicidade e da transparência na administração pública.

Assim sendo, a Universidade assume o compromisso da divulgação permanente dos dados de interesse público produzidos nas diversas ações realizadas por esta instituição, considerando-se os princípios da legalidade, da economicidade e da eficiência.

Para se estabelecerem as metas de abertura de dados e as etapas do processo, serão consideradas as seguintes diretrizes:

- **Priorização dos dados considerados mais relevantes para a sociedade, particularmente:**
 - Dados relacionados aos pedidos de informação já recebidos pela instituição por meio do e-SIC.
 - Dados armazenados nos sistemas de informação usados na instituição. Serão priorizados os dados já apresentados nas áreas públicas dos sistemas e também aqueles relacionados às funcionalidades mais acessadas nos sistemas.
 - Informações já trabalhadas na Comissão Permanente de Transparência Organizacional (CPTO) e publicadas no Portal da Transparência da Instituição.
 - Dados relevantes contidos nas páginas mais acessadas no portal da UNIRIO e nos sítios eletrônicos das unidades administrativas da instituição.
- **Cumprimento dos atos normativos legais e compromissos assumidos pela UNIRIO, especificamente:**
 - A adequação de informações já trabalhadas na CPTO e presentes no Portal da Transparência para o formato de dados abertos, de modo a se adequarem aos requisitos de abertura de bases de dados definidos no Decreto nº 8.777, de 2016.
 - Os dados publicados e os procedimentos adotados estarão aderentes aos padrões e às boas práticas bem difundidos por organismos internacionais, a exemplo do *Open Government Partnership*, e também às normativas definidas pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA.
 - Os dados abertos da UNIRIO não apenas serão disponibilizados em um portal próprio, mas também catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, seguindo as orientações da INDA.
- **Garantia da qualidade e confiabilidade dos dados publicados**
 - Os dados abertos disponibilizados pela UNIRIO serão coletados, prioritariamente, a partir de informações consolidadas no Sistema de Informação para o Ensino da instituição (SIE).
 - Os dados publicados serão periodicamente atualizados.

IV. ESTRATÉGIAS PARA ABERTURA DE DADOS

Nesta seção são apresentados os passos a Universidade irá adotar para a execução do processo de publicação dos dados, bem como as premissas seguidas pela entidade. Adicionalmente, são explicitados os requisitos de qualidade mínimos relacionados ao processo de abertura. A estratégia de abertura de dados deve seguir a sequência descrita abaixo:

1. Identificação das categorias de dados candidatas à publicação de acordo com as diretrizes estabelecidas neste PDA.
2. Levantamento do conjunto de dados candidato à abertura.
3. Priorização e seleção dos dados que serão abertos.
4. Definição de responsáveis pelo preparo, pela atualização dos dados e pelo detalhamento ou pela atualização do plano de ação com metas e prazos.
5. Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e das revisões.
6. Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões INDA e INDE).
7. Definição da infraestrutura e da arquitetura tecnológica para abertura dos dados dos sistemas.
8. Desenvolvimento do portal de dados abertos próprio (Portal de Dados Abertos - UNIRIO), devidamente integrado com os sistemas de informação usados na instituição, acessíveis a partir do endereço.

IV.1. PREMISSAS

Além de estar alinhado aos princípios e às diretrizes mencionados anteriormente, o processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes premissas:

- Seguir os padrões e normas definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA, pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e pelo Governo Eletrônico, quando da publicação de dados.
- Publicar com celeridade os dados considerados relevantes para a sociedade, seguindo as normas supracitadas e, quando aplicável, informar sobre as eventuais limitações de qualidade dos dados.
- Publicar os dados juntamente com seus metadados e, quando necessário, com documentação complementar, de forma a permitir o seu uso pelo maior número de pessoas.
- Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a fonte de acordo com a menor periodicidade possível, de acordo com o tipo de dado.
- Os dados catalogados serão publicados no Portal de Dados Abertos da UNIRIO e também no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

V. CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS

Os conjuntos de dados abertos produzidos serão publicados no Portal de Dados Abertos da UNIRIO e também catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

A execução desses processos é de responsabilidade das seguintes unidades em consonância: Arquivo Central, Comunicação Social e Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação. Ressalta-se que ocorrerá prioritariamente realizada de forma automatizada. Quando os dados a serem publicados não estiverem armazenados nos sistemas de informação gerenciais da universidade, estes serão catalogados diretamente por cada uma das áreas responsáveis pelos dados, para depois serem publicados manualmente nos dois portais.

VI. SUSTENTAÇÃO

A abertura de dados é uma iniciativa que requer uma contínua e permanente curadoria sobre a publicação dos dados, encarregada por manter as ações de abertura, catalogação e publicação dos dados.

O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC, em conjunto com o Arquivo Central e a Comunicação Social, ficarão responsáveis pelo acompanhamento das atividades previstas no PDA, assim como por sua atualização. Além disso, ele terá as seguintes atribuições:

- a. Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e da INDE (metadados atualizados contendo descrição e contatos dos responsáveis pelas informações além de outros metadados associados a cada conjunto de dados).
- b. Contatar o responsável pelos dados, caso sejam verificadas inconsistências;
- c. Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias na qualidade dos dados disponibilizados;
- d. Identificar a necessidade de publicação de novos conjuntos de dados para abertura;
- e. Gerenciar o Portal de Dados Abertos da instituição;
- f. Informar à Secretaria Executiva casos de indisponibilidade ou erros nos arquivos catalogados;
- g. Identificar e elaborar propostas para melhorias de qualidade dos dados disponibilizados;
- h. Analisar as solicitações de informações mais recorrentes no e-SIC e na Ouvidoria e sugerir novos conjuntos de dados candidatos à abertura de dados;
- i. Prever formas para garantir a disponibilidade dos dados abertos, bem como a incorporação do processo de abertura dentro da rotina do órgão, e;
- j. Garantir não só a sustentabilidade, mas a melhoria contínua do processo de publicação e atualização.

VI.1. GOVERNANÇA

A abertura de dados em instituições governamentais é uma ação interdepartamental que envolve alta gestão, área de gestão das informações, áreas de negócio, entre outras. Essas diversas áreas precisam interagir, de modo que todo o processo seja coerente e contínuo. Além disso, programas de abertura de dados podem implicar em mudanças organizacionais, culturais, e por fim, tecnológicas.

Nesse contexto, a fim de que a abertura de dados governamentais seja um processo perene e sustentável no âmbito da é importante que a alta administração tenha governança sobre as ações de abertura de dados.

De acordo com Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, elaborado pelo TCU²,

A alta administração da organização possui papel fundamental na divulgação de dados públicos de maneira ampla e aberta. Não é sem motivo que boas práticas apontam o apoio da alta administração como um fator chave para que programas de abertura de dados operem de maneira sustentável e sejam efetivos. A instituição precisa perceber que a alta administração considera a abertura de dados importante e que está disposta a investir os recursos necessários para viabilizá-la (TCU, 2014).

Por meio da governança, pretende-se definir diretrizes sobre a publicação dos dados oficiais, estabelecer responsabilidades ligadas à abertura de dados, realizar o acompanhamento das ações de abertura de dados avaliando a efetividade dessas ações e procedendo ajustes, quando necessários, para garantir a obtenção dos resultados os e administrar os recurso ara execução de ações ligadas à abertura de dados e gerir as atividades das forças tarefas.

VI.2 MONITORAMENTO E CONTROLE

Permanecerá sob a responsabilidade da Administração Central a função de aprovar, deliberar e acompanhar a execução do PDA no nível estratégico, analisando indicadores, acompanhando as atividades do plano de ação e aprovando seus produtos. Também será seu dever manter o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados no âmbito do MEC, persistindo também a incumbência de acompanhar o PDA quanto aos prazos, cronogramas e gestão da comunicação entre os envolvidos.

Caberá a Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais (DAINF) da PROPLAN disponibilizar anualmente um relatório de prestação de contas para divulgação dos dados disponibilizados. Este relatório deverá conter informações sobre os conjuntos de dados abertos no período, o conjunto de dados com previsão de abertura para o próximo período e estatísticas sobre as consultas ou acessos aos dados divulgados.

²<http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jspx?inline=1&fileId=8A8182A24F0A728E014F0B34D331418D>

VII. MELHORIA DA QUALIDADE DOS DADOS

A DTIC, o AC e a COMSO são responsáveis pelos conjuntos de dados e, portanto, encarregado de levantar e catalogar suas informações, coordenar os processos de abertura, prezando pelo cumprimento do PDA podendo também, propor alterações a este e prezar pela melhoria contínua da qualidade e confiabilidade dos dados publicados.

O PDA tem como referência, quanto à melhoria da qualidade dos dados abertos, o documento intitulado Modelo de Maturidade de Dados Abertos da INDA que institui os seguintes critérios:

- Os dados abertos devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, por meio de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- Tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo), devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação e serem referenciadas por esses relatórios;
- Dados disponibilizados devem ser feitos em formatos abertos, conforme formatos recomendados pela e-PING;
- Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados.

VIII. COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A página da UNIRIO será o meio de comunicação institucional e com a sociedade quanto à publicitação do PDA, sua governança e revisões. Sendo assim, sempre que ocorrer atualização ou inserção de novos dados, ações de comunicação serão realizadas por meio da página da UNIRIO na internet, de forma a haver ampla divulgação interna e externa. Os canais de comunicação da UNIRIO e a Ouvidoria estarão disponíveis para recebimento de dúvidas, solicitações e sugestões de evolução do PDA, assim como, para o informe sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados.

IX. PLANO DE PUBLICAÇÃO DOS DADOS

Cumprida a identificação dos dados e que atores cumprirão a sustentação dos dados estabeleceu-se um cronograma de publicação, considerando-se duas condições essenciais: o tempo em que o dado estará disponível em banco de dados sistêmicos e o tempo de execução de rotinas técnicas necessárias para a publicação dos dados.

Quadro 4 – Matriz de Responsabilidades sobre os dados a serem divulgados e sua periodicidade

Descrição do Dado	Unidade Responsável	Data de publicação	Periodicidade de atualização
Quantitativo de Cursos de Graduação	PROPLAN - DAINF	30/04/2018	Anual
Quantitativo de Cursos de Pós-Graduação (<i>stricto-sensu</i>)	PROPLAN - DAINF	30/04/2018	Anual
Quantitativo de Cursos de Pós-Graduação (<i>lato-sensu</i>)	PROPLAN - DAINF	30/04/2018	Anual
Quantitativo de Cursos de Graduação e Pós-Graduação (<i>lato e stricto-sensu</i>) a distância	CEAD	31/12/2017 30/06/2018	Semestral
Quantitativo de alunos de Graduação presencial (ingressantes, ativos, concluintes, trancamentos, cancelamentos)	PROPLAN - DAINF	30/04/2018	Anual
Quantitativo de alunos de Graduação a distância	PROPLAN - DAINF	30/04/2018	Anual
Quantitativo de alunos de Pós-Graduação (ingressantes, ativos, concluintes, trancamentos, cancelamentos)	PROPLAN - DAINF	30/04/2018	Anual
Quantitativo de alunos de Graduação com deficiência	PROPLAN - DAINF	30/04/2018	Anual
Quantitativo de alunos em mobilidade estudantil nacional	CRI	31/12/2017	Anual
Quantitativo de alunos em mobilidade estudantil internacional	CRI	31/12/2017	Anual
Quantitativo de bolsas de desenvolvimento acadêmico e de assistência estudantil	PROPLAN - DORC	30/06/2018	Anual
Indicadores sociais dos ingressantes nos cursos de graduação	PROGRAD	31/12/2017 30/06/2018	Semestral
Bolsistas (desenvolvimento acadêmico e assistência estudantil)	PROGRAD PROPGPI PROExC PRAE PROAD	31/12/2017	Anual
Projetos de Pesquisa e Inovação	PROPGPI	31/12/2017 30/06/2018	Semestral

Plano de Dados Abertos

Projetos e Atividades de extensão	PROEXC	31/12/2017 30/06/2018	Semestral
Controle de Contratos e Convênios	PROAD - GECON	31/12/2017 28/02/2018 30/04/2018 30/06/2017 31/08/2018 31/10/2018	Bimestral
Investimento em capacitação e qualificação de servidores	PROGEPE	31/12/2017	Anual
Quantitativo de Servidores Ativos e Inativos	PROGEPE	31/12/2017 31/03/2018 30/06/2017 30/09/2018	Quadrimestral
Percentual de respostas finalizadas aos questionamentos da comunidade interna e externa	OUVIDORIA	31/12/2017	Anual

Fonte: Comissão de Dados Abertos, 2017.

REFERÊNCIAS

AGUNE, R.; CARLOS, J. *Governo eletrônico e novos processos de trabalho*. In: *Gestão pública no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Fundap. 2005.

BRASIL. *Decreto nº 1.094, de 23 de Março de 1994*. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D1094.htm>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

_____. *Lei da Transparência. Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000*. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

_____. *Portaria Normativa nº 2, de 27 de Outubro de 2000*. Disponível em http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/portarias/p02_00.htm. Acessado em 22 de agosto de 2017.

_____. *Lei de Acesso a Informação (LAI). Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011*. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

_____. *Instrução Normativa da INDA. 12 Abril 2012*. Disponível em <<http://dados.gov.br/instrucao-normativa-da-inda>>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

_____. *Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – ePING. 2015*. Disponível em <http://eping.governoeletronico.gov.br>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

_____. *Portal da Transparência*. Disponível em <<http://www.transparencia.gov.br>>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

CGU. *Portal de Transparência Pública. 2015a*. Disponível em <<http://www3.transparencia.gov.br/TransparenciaPublica/glossario>>. 22 de agosto de 2017.

_____. *Portal do Acesso à Informação. 2015b*. Disponível em <<http://www.acessoainformacao.gov.br/assuntos/relatorios-dados/relatoriosestatisticos/...relatorios-estatisticos>>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

ECKERSON, W.W. *Data quality and the bottom line*. In: *TDWI Report, The Data Warehouse Institute*. 2002.

e-PING. *Padrões de Interoperabilidade. 2014*. Governo Eletrônico. Disponível em <<http://eping.governoeletronico.gov.br/>>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

Governo eletrônico. *Arquitetura de Interoperabilidade do Governo Eletrônico - e-PING*. Disponível em www.governoeletronico.gov.br e em <<http://www.governoeletronico.gov.br/ogov.br/legislacao/portaria-no-05-de-14-de-julhode-2005>>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

_____. *Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico - e-MAG*. Disponível em <<http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/e-MAG>>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

_____. *Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico - e-vog*. Disponível em <<http://vocab.e.gov.br>>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

_____. *Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico – VCGE*. Disponível em <<http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge>>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

_____. *Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA*. Disponível em <<http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/Dados-Abertos/indainfrastruturanacional-de-dados-abertos>>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

_____. *Instrução Normativa nº4 de 13 de Abril de 2012, INDA*. Disponível em <http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/instrucao-normativada-...infraestrutura-nacional-de-dados-abertos2013-inda/download>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

_____. *Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – CGINDA*. Disponível em <<http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/...arquivos/instrucao-normativada-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos2013-inda/...download>>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

_____. *Plano de Ação para Divulgação de Dados Abertos*. Disponível em <<https://www.governoeletronico.gov.br/noticias/plano-de-acao-para-divulgacao-de-dadosabertos-e-lancado-em-seminario>>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

HOUAISS, A. *Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa*. Versão 1.0. [s. l.]: Objetiva, 2001.

INDE. *Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE*. Disponível em <<http://inde.gov.br/d>>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

MACHADO, F. B. *Limitações e deficiências no uso da informação para tomada de decisões*. Caderno de pesquisas em administração, São Paulo, v. 9, n. 2, 2002.

OGP. *Open Government PARTnership*. Como Funciona. 2015. Disponível em <http://www.governoaberto.cgu.gov.br/aogp/como_Funciona.asp>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

OKF. *Open Knowledge Foundation*. Open Data Handbook Documentation. Disponível em <<http://opendatahandbook.org/pdf/OpenDataHandbook.pdf>>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

Portal de Governo Eletrônico do Brasil. *Portal de Governo Eletrônico do Brasil – Princípios*. 2015. Disponível em <<http://www.governoeletronico.gov.br/o-gov.br/principios>>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

Redman, T.C. The Impact of Poor Data Quality on the Typical Enterprise. In: *Commun. ACM*. v. 41, pp. 79–82. 1998.

Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), [Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI)], Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG). *Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil V1.0*, 2012. Disponível em <<http://www.dados.gov.br/cartilhapublicacao-dadosabertos>>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

_____. *Manual para a Elaboração de Plano de Dados Abertos*. Disponível em <http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/arquivo/hovernoaberto/copy_of_manual_elaboracao_plano_fados_sbertos.pdf>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

SETZER, V. W. *Dado, informação, conhecimento e competência*. Datagrama, São Paulo, v. 10, 2001. (Coleção Ensaio Transversais). Disponível em: <<http://www.ime.usp.br/~vwsetzer>>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

SISP. *Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação*. Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI. Disponível em <http://www.sisp.gov.br/egti/wiki/download/file/EGTI_2013-2015_v1_1.pdf>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

Tribunal de Contas da União. *Referencial Básico de Governança*. 2014. Disponível em <<http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A24...F0A728E014F0B34D331418D>>. Acessado em: 22 de Agosto de 2017.

UNIRIO. *Plano Diretor de Governança de Tecnologia de Informação e de Comunicação da UNIRIO – PDGTIC 2017 – 2021*.

_____. *Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2017- 2021*. Disponível em <http://www.unirio.br/proplan/copy_of_PLANODESENVOLVIMENTOINSTITUCIONAL20172021revisadaPsConselhosSuperiores.pdf>. Acessado em: 22 de agosto de 2017.

WANG, Richard Y. & STRONG, D. M. Beyond Accuracy: What Data Quality Means to Data Consumers. *Journal of Management Information Systems*. Spring, Vol. 12, No. 4, 1996 , pp. 5-34

GLOSSÁRIO³

Dado: sequência de símbolos ou de valores representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos de natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos a partir de representações formais e apresentados de forma direta ou indireta à consciência. Serve de base ou de pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS, 20013; SETZER, 20014).

Dados abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, seu consumo ou cruzamento.

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

e-PING: padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamenta a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e as esferas de governo e com a sociedade em geral.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou de qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento de dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 20025; SETZER, 2001).

Licença aberta: acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, reutilize e redistribua, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

³ Os termos se referem às definições apresentadas no Plano de Ação da INDA.